



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



CONTRATO N.º 035 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito n° 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Cristalânida/TO, CNPJ (MF) n° 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) n° 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede av Zoroastro Artiga, s/n, quadra 009, lote 0044, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ n°34.075.280/0001-19, por seu Representante Legal, JULIANO RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG n° 442019 SEJSP/TO e do CPF n° 007.764.521-93, residente e domiciliado em Goiânia -GO, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 1 Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para realização das cirurgias eletivas do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar do município de PiUM-TO.
- 1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por menor preço, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A aquisição obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2024 Dispensa de Licitação n.º 014/2024**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 A aquisição, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saude de PiUM-TO obriga-se a:
- 4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.
- 4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

MEDPLUS
HOSPITALAR
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:340752800
00119

Assinado de forma
digital por MEDPLUS
HOSPITALAR
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:340752800001
19

MBB



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



4.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO, obriga-se a:

4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

4.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

5.1. Entregar os instrumentos em conformidade com as solicitações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO, no local e prazo estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4 Comunicar a Secretaria, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.5. Dar plena garantia da qualidade dos materiais/produtos/equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 28.923,78 (vinte e nove novecentos e vinte três reais e setenta e oito centavos) para a aquisição.

MBB

MEDPLUS
HOSPITALAR
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:340752800

Assinado de form
digital por MEEP
HOSPITALAR
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:340752800



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos instrumentos, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento da aquisição

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	DC
004.00020.10.302.0013.2094	339030	1.701	378

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	PRODUTO	QTD	UND	MARCA	valor unt	valor total
1.	cuba redonda para assepsia capacidade 240ml	10	und	FAVA INSTRUMENTOS	R\$42,10	R\$421,00
	tesoura metzemaum 20cm reta	10	UND	ABC	R\$99,76	R\$997,60
3.	afastador farabeuf adukti 13x125 mm	15	UND	ABC	R\$31,90	R\$478,50
4.	pinça kocher 26cm 1x2 dentes reta (hemostatica)	6	und	ABC	R\$262,55	R\$1.575,30
5.	pinça backhaus 15cm p campo	20	und	ABC	R\$95,26	R\$1.905,20
6.	pinça collin coração reta 16cm tira lingua	6	und	ABC	R\$178,16	R\$1.781,60
7.	pinça foerster 24cm reta c/ serrilha p/ curativo	5	und	ABC	R\$151,63	R\$758,15
8.	espatula flexivel abdominal 300x40mm	5	und	ABC	R\$98,73	R\$493,65


MEDPLUS
HOSPITALAR
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:34075280

Assinado de forma digital por MEDPLUS: HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA:34075280000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



9.	valvula doyen 60x60 mm p/ ginecologia 25cm	3	und	ABC	R\$519,75	R\$1.559,25
10.	pinça anatomica dissecção 25cm 0175	6	und	ABC	R\$53,89	R\$323,34
11.	pinça kelly 16cm reta	10	und	ABC	R\$67,84	R\$678,40
12.	pinça kelly 16cm curva	10	und	ABC	R\$67,84	R\$678,40
13.	pinça allis 20cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido	10	und	ABC	R\$158,53	R\$1.585,30
14.	tesoura metzembraum 20cm reta	10	und	ABC	R\$99,76	R\$997,60
15.	tesoura metzembraum 18cm curva	20	und	ABC	R\$99,76	R\$1.995,20
16.	pinça anatomica dente de rato 25cm	6	und	ABC	R\$55,37	R\$332,22
17.	pinça cheron 24 cm p/ assepsia e curativo uterino	10	und	ABC	R\$119,25	R\$1.192,50
18.	pinça mixer 24 cm	6	und	ABC	R\$238,43	R\$1.430,58
19.	porta agulha mayo hegar 14cm com widia	8	UND	ABC	R\$523,17	R\$4.185,36
20.	eletrodo tipo faca ef11 (2,3mm)	12	und	SIMILAR & COMPATIVEL	R\$69,59	R\$835,08
21.	caneta de bisturi comando pedal autoclave	15	und	SIMILAR & COMPATIVEL	R\$278,37	R\$4.175,55
22.	eletrodo tipo ponta agulha ea07 12.107.000	3	und	SIMILAR & COMPATIVEL	R\$68,00	R\$204,00

MEDPLUS
HOSPITALAR
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:340752800001

Assinado de forma
digital por MEDPLUS
HOSPITALAR
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:3407528000119



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



23.	eletrodo tipo ponta agulha ea04 12.114.000	5 und	SIMILAR & COMPATIVEL	R\$68,00	R\$340,00
VALOR TOTAL R\$28.923,78					

9.1 A marca e o valor unitário são as constantes na proposta da Contratada, a qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

MEDPLUS
HOSPITALAR
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:3407528000011

Assinado de forma
digital por MEDPLUS
HOSPITALAR
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:34075280000119



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 30 dias após a assinatura do contrato a partir de sua assinatura.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Cristalândia – TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium– TO, 08 de novembro de 2024.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do FMS
CONTRATANTE

MEDPLUS HOSPITALAR
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:34075280000119
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 34.075.280/0001-19
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
MEDPLUS HOSPITALAR
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:34075280000119

TESTEMUNHAS:

Eunice Alencar de Sousa

CPF: 059.025.451-72

Paula Regina Galvão Barros

CPF: 022.493.445-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 014/2024-FMS

C.P.L.
Fls. 209

Processo Administrativo: N.º 087/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 014/2024

Objeto da Licitação: Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos para Cirurgias Eletivas do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar - Município de Pium-TO.

Partes: **HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 34.075.280/0001-19 e Fundo Municipal de Saúde – TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da ratificação e autorização: 08 de novembro de 2024.

Recursos:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	DC
004.00020.10.302.0013.2094	339030	1.701	378

Valor total: R\$ 28.923,78 (vinte e nove novecentos e vinte três reais e setenta e oito centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 035/2024-FMS

Processo Administrativo: N.º 087/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 014/2024

Objeto da Licitação: Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos para Cirurgias Eletivas do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar - Município de Pium-TO.

Partes: **HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 34.075.280/0001-19 e Fundo Municipal de Saúde – TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura: 08 de novembro de 2024.

Recursos:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	DC
004.00020.10.302.0013.2094	339030	1.701	378

Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Valor total: R\$ 28.923,78 (vinte e nove novecentos e vinte três reais e setenta e oito centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2024- INEXIGIBILIDADE 002/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2134/2024
 Oriundo do Credenciamento 002/2024
 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS, MICRO
 EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO
 EMPRESAS (ME)
 OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA
 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEDREIRO, AUXILIAR
 EM
 SERVIÇOS GERAL, ELETRICISTA, PINTOR,
 ENCANADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DO
 MUNICÍPIO DE PIUM -
 TO.
 Partes: MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ n.º
 01.189.497/0001-09. Outro lado o SR. BENTO VAGNER
 NERES DOS
 REIS inscrito no CNPJ sob o n.º. 695.439.253.72, da
 carteira de Identidade registro geral n.º 020653732002-6
 Prazo de
 Vigência: 12 (doze) meses.
 O valor total ESTIMADO da contratação é de R\$
 25.245,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco
 reais).
 Data de Assinatura: 30 DE OUTUBRO 2024

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
 Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 085/2024
 Modalidade de Licitação: Dispensa 036/2024 - PMP
 Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA
 PLANTIO NO VIVEIRO MUNICIPAL RAIMUNDO
 RODRIGUES DESTE MUNICIPIO DE PIUM- TO.
 Partes: VIVEIRO RENASCER LTDA, pessoa jurídica
 inscrita no CNPJ n.º 11.738.456/0001-70 e MUNICÍPIO
 DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Data: 04 de novembro de 2024
 Valor total: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro duzentos e
 cinquenta reais).
 Recursos: 0003.0011.18.541.0029.2057/ 3.3.90.30 / 1500
 Fundamentação Legal: Artigo 75 inciso II, da Lei n.º
 14.133/21.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 072/2024-PMP

DISPENSA Nº 036/2024 - PMP
 PROCESSO: Nº 085/2024
 Contrato n.º 072/2024-PMP
 Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA
 PLANTIO NO VIVEIRO MUNICIPAL RAIMUNDO

RODRIGUES DESTE MUNICIPIO DE PIUM- TO.
 Partes: VIVEIRO RENASCER LTDA, pessoa jurídica
 inscrito no CNPJ n.º 11.738.456/0001-70 e MUNICÍPIO
 DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.
 Data de Assinatura: 04 de novembro de 2024
 Valor total: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro duzentos e
 cinquenta reais).
 Recursos: 0003.0011.18.541.0029.2057/ 3.3.90.30 / 1500
 Fundamentação Legal: Artigo 75 inciso II, da Lei n.º
 14.133/21..

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS -Prefeito
 Municipal

C.P.L.
 Fls. 210

Adesão ata de registro de preços nº011/2022
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 055/2024 PMP

Objeto da Licitação: Termo Aditivo do Contrato de Adesão
 à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão
 Presencial Nº 011/2022, do Prefeitura Mun. de Santa
 Tereza do Tocantins - TO, que trata da "Contratação de
 empresa especializada em gerenciamento, via cartão
 magnético, para aquisição de materiais de construção em
 geral, incluindo implantação e operação da própria
 contratada em atendimento às necessidades da Prefeitura
 e dos Fundos Municipais de Santa Tereza do Tocantins -
 TO
 Partes: O MUNICIPIO DE PIUM - TO, INSCRITA NO CNPJ
 nº 01.189.497/0001-09.
 Fornecedor: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE
 BENEFICIOS ,CNPJ n.º 03.817.702/0001-50.
 VALOR: Após análise dos documentos apresentados
 considerando que o valor total do aditivo é de R\$
 104.692,01 (cento e quatro mil seiscentos e noventa e
 dois reais e um centavo), que no qual, representa
 aproximadamente 25% do valor contrato que é de R\$
 418.768,05 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e
 sessenta e oito reais e cinco centavos), somando um valor
 total de R\$ 523.460,06 (quinhentos e vinte e três mil
 quatrocentos e sessenta e reais e seis centavos).
 Fundamentado na lei 14.133/21.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
 Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 014/2024-FMS

Processo Administrativo: Nº 087/2024
 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 014/2024
 Objeto da Licitação: Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos
 para Cirurgias Eletivas do Hospital de Pequeno Porte
 Nestor da Silva Aguiar - Município de Pium-TO.
 Partes: HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA
 inscrito no CNPJ sob o n.º 34.075.280/0001-19 e Fundo
 Municipal de Saúde - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da ratificação e autorização: 08 de novembro de 2024.

Recursos:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	DC
004.00020.10.302.0013.2094	339030	1.701	378

Valor total: R\$ 28.923,78 (vinte e nove novecentos e vinte três reais e setenta e oito centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 035/2024-FMS

Processo Administrativo: N.º 087/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 014/2024

Objeto da Licitação: Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos para Cirurgias Eletivas do Hospital de Pequeno Porte

Partes: HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 34.075.280/0001-19 e Fundo Municipal de Saúde - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura: 08 de novembro de 2024.

Recursos:

Funcional Programática Elemento de Despesa Fonte de Recursos DC

004.00020.10.302.0013.2094 339030 1.701 378

Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Valor total: R\$ 28.923,78 (vinte e nove novecentos e vinte três reais e setenta e oito centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 086/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 013/2024- FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de perfil estrutura para instalação no telhado do Posto de Saude do P.A Macauba deste município de Pium-TO.

Partes: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.370.686/0001-78 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 05 de novembro de 2024.

Valor total estimado: R\$ 15.481,11 (quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos)

Recursos: 04.0020.10.122.0003.2082, elemento de despesa: 339030, fonte: 1500.1002

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 034/2024-FMS

Processo Administrativo: N.º 086/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 013/2024- FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de perfil estrutura para instalação no telhado do Posto de Saude do P.A Macauba deste município de Pium-TO.

Partes: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.370.686/0001-78 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data assinatura: 05 de novembro de 2024.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

Valor total estimado: R\$ 15.481,11 (quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Recursos: 04.0020.10.122.0003.2082, elemento de despesa: 339030, fonte: 1500.1002

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

C.P.L.

Fls. 2/1

1055521013360601912129406